ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Obras de Monteiro Lobato.

DADOS DO PROCESSO

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria de Obras
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA CRECHE NARIZINHO ARREBITADO.
Endereço:	Rua Humberto Capelli,191 – Centro. Monteiro Lobato - SP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa para realização de ampliação da cobertura da Creche Narizinho Arrebitado. A creche receberá uma melhoria ampliando a área de cobertura em frente ao pátio de acesso e também um corredor coberto para trânsito de pessoas entre a escola Micheletto e a Creche Narizinho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da prestação dos serviços atenderá as necessidades dos munícipes em Monteiro Lobato, visto que a cobertura existente não atende a área do pátio onde é feita a entrada e saída dos alunos. A ampliação da cobertura visa promover melhor conforto térmico e proteção contra chuva onde os pais ficam aguardando a entrada e saída dos alunos. Além disso, existe um corredor de passagem entre as escolas Narizinho Arrebitado e Escola Micheletto que também deverá ser coberto. É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto é de interesse do município que seja feita a reforma da cobertura.

3. ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a região central de Monteiro Lobato - SP. Através da Secretaria de Educação do município para atendimento as necessidades da escola.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para cada serviço pretendido pela Administração Municipal, o Contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento:

a) Transporte do Maquinário de responsabilidade da empresa.
b) Montagem do canteiro de obra para a construção, incluindo depósito e

banheiro químico.

c) Ter atestado de capacidade técnica de obra similar.
d) Mão de obra qualificada e exclusiva para a obra.
e) Desmontagem de estrutura existente.
f) Destinação final de materiais descartados da obra.
g) Montagem da fundação.
h) Construção das alvenarias e estrutura metálicas seguindo as normas pertinentes.
i) Responsável pelo acompanhamento da obra presente em todo seu andamento.
j) Toda a mão de obra especializada (serralheiro, pintor, pedreiro, etc..) deverá ser por responsabilidade da empresa contratada.
k) Cumprimento de prazos estabelecidos.
l) Entrega de relatórios fotográfico, diários de obra, ART dos responsáveis, e outras documentações pertinentes.
m) Limpeza de canteiro e preservação do ambiente.

Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que dar-se-á por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados e acervados junto à entidade competente que comprove(m) que já realizou anteriormente a execução de serviço com características e quantidades compatíveis ao objeto licitado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de a instauração de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA CRECHE NARIZINHO ARREBITADO.

Para abertura deste processo, serão elaborados;

- Documento de Formalização de Demanda,

- Estudo técnico Preliminar,

- Mapa de Risco,

- Projeto Básico.

Nota: No lugar do Termo de Referência, será elaborado Projeto Básico acompanhado de Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a contratação de 1 (uma) empresa, para execução dos seguintes serviços;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.0	**INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA**		

1.1	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	4,20
1.2	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	60,00
1.3	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	2,00
SUB-TOTAL			
2.0	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**		
2.1	Placa de identificação para obra	M2	3,00
SUB-TOTAL			
3.0	**COBERTURA FRENTE DA CRECHE NARIZINHO**		
3.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	10,80
3.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.320,00
3.3	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com poliestireno expandido	M2	110,00
3.4	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	M	10,00
3.5	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	86,28
3.6	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	20,80
3.7	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	25,00
3.8	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	110,00
3.9	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	M2	6,81
SUB-TOTAL			
4.0	**COBERTURA CORREDOR DE LIGAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS**		
4.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	22,00
4.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	2.819,08
4.3	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com poliestireno expandido	M2	155,00
4.4	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	M	31,00

4.5	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	62,00
4.6	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	155,00
SUB-TOTAL			
5.0	**LIMPEZA FINAL**		
5.1	Limpeza final da obra	M2	233,00
	TOTAL		**218.558,61**

O custo orçado para execução dos serviços é de R$ 218.558,61.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser dos itens acima, válidos durante 04 meses que reunirá todos os serviços necessários para o atendimento da necessidade da Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste tópico viemos informar que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020)

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Investimento da área de Educação em melhoria e manutenção das creches e escolas municipais. Afim de promover o bem estar e qualidade no atendimento aos munícipes.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS)

A Administração almeja com a contratação/aquisição do objeto melhoria da qualidade da infraestrutura ofertada para a população. Além de atentar para a economicidade e eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos, materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem tomadas pela Administração Pública, visto que a nova cobertura será em um local onde já está construída a escola, sendo um projeto complementar.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O espaço físico atual onde a cobertura será instalada comporta tal contratação, visto que o local é em área urbana e não possui árvores ou outras restrições ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, foi elaborado considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. RESPONSÁVEIS

Abaixo demonstra-se a lista de funcionários envolvidos na elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Cargo	Nome	Assinatura
Secretário de Obras	Ricardo Alessandro Henrique da Silva	
Eng. Civil	Marcos Alberto Carvalho Padilha	

Monteiro Lobato, 29 de janeiro de 2026.

Ricardo Alessandro Henrique da Silva
Secretário de Obras